



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA SRA/AL/MGI Nº 2763, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 86, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria MF nº. 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, referente ao Contrato nº **08/2020**, celebrado em 22/07/2020, com a empresa **MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ/MF nº **24.929.614/0001-10**, cujo objeto é a Contratação de serviços de agenciamento de viagens, sem fornecimento de mão de obra exclusiva para emissões de voos domésticos e internacionais, destinados ao atendimento das necessidades de deslocamento de servidores, autoridades e colaboradores eventuais no desempenho das atividades institucionais da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Alagoas SRA/AL.

RESOLVE:

I- Designar o servidor **ADRIANO VESPAZIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **3162981** para atuar nas funções de Gestor e Fiscal Administrativo Titular e **FÁBIO ALEXANDRE ANTÔNIO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **1990363** para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II - Designar a servidora **ANAMARIA QUINTILIANO CABRAL DE LIMA**, matrícula SIAPE nº **1752688**, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e **LUCIENE BRAGA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº **1742666**, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

III - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de dezembro de 2014;

IV - Fica revogada a Portaria GRA/AL/ME Nº 8290, de 15 de Setembro de 2022;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 15/06/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34786826** e o código CRC **8793FC37**.

Referência: Processo nº 10465.100064/2023-09.

SEI nº 34786826